

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 25 de outubro de 2019

Edição Extraordinária



DECRETO Nº 046/2019

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE GOZO DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o feriado do dia 28 de outubro, "Dia do Servidor Público", coincide com uma segunda-feira, dia importante para economia local em razão da feira livre;

**Considerando** que dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira) antecede o feriado nacional de "Dia de Finados";

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantido o expediente do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em todos os órgãos e componentes da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Os servidores públicos do município passam a gozar do feriado citado no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** As disposições a que se refere o caput deste artigo não se aplicam aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU, assim como os serviços de limpeza urbana, cujos plantões permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 25 de outubro de 2019.

  
RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita Constitucional